



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1597/14

Data 08/01/14

PUBLICADO EM		
10	01	2014
Jornal:	Comércio do Paraná	
Página:	3A	
Edição:	1806	
Assin. Responsável		

**SÚMULA:** Revoga parcialmente o Termo de Adjudicação e Homologação, datado de 23 de setembro de 2013, referente ao Leilão nº 002/2013, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O NÃO RECOLHIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS, DOS VALORES DOS BENS ARREMATADOS.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Fica revogado parcialmente o Termo de Adjudicação e Homologação, datado de 23 de setembro de 2013, referente ao Leilão nº 002/2013, como abaixo discriminamos:

Item	Objeto	Arrematador	CPF	Valor R\$
II	Caminhão no Chassi Ford. F.11.000, ano de fabricação 1986, Placa AAL 5832	Nilson Fonseca	546.006.269-1	9.000,00
VI	Ônibus MON/PROTOTIPO, Diesel ano de fabricação 1990, placa AAE 0980	Nilson Fonseca	546.006.269-1	8.000,00

**Art. 2º.** Em virtude da revogação parcial do Termo de Adjudicação e Homologação, datado de 23 de setembro de 2013, referente ao Leilão nº 002/2013, o senhor Nilson Fonseca não poderá comercializar com o Município pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 08 de Janeiro de 2014.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal